



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.902

23 A 27 DE SETEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 366/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 69.065/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GLERYSTON LOPES MARQUES**, matrícula 8061, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 02 de outubro de 2024 a 01 de abril de 2025**.

Campina Grande, 26 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 367/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 54.444/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula 10422, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 16 de setembro de 2024 a 15 de março de 2025**.

Campina Grande, 26 de setembro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 23 A 27 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
65.160/2024	LAMARTINE LIMA GREGORIO	20354	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
67.590/2024	GIOVANNA DE AQUINO FONSECA ARAÚJO	12547	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
58.898/2024	TERTULIANO ARISTÓBULO MEDEIROS DE AVELLAR	7071	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	INDEFERIDO
62.197/2024	LAURA NEUMA GRANGEIRO CARNEIRO	19993	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
59.453/2024	JOSÉ FAGNER TEIXEIRA DOS REIS	4888	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1.237/2024	JOSÉ ANSELMO DAS NEVES	2095	SECRETARIA DE OBRAS	DEFERIDO
41.728/2021	JEOVÁ ALVES DE SOUZA	25393	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
60.258/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	12655	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.719/2024	RENALY DE AQUINO SILVA	28501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
64.465/2024	ALUSKA SILVA CARVALHO	30473	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

60.014/2024	VALERIA CORDEIRO DA SILVA	12161	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
-------------	---------------------------	-------	---------------------	----------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05.010/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **05.010/2024/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **SERCON – CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ: 42.311.751/0001-79** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GUARDA-CORPOS NAS ARQUIBANCADAS DA QUADRA POLIESPORTIVA JORNALISTA HUMBERTO DE CAMPOS**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 24.312,78 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos)**, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1019.2135**. Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de setembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.082/2024/FMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.082/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E METAL ZONE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA EPP. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA USO EM OFICINAS DE MÚSICA DA BANDA FANFARRA “13 DE JULHO” DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) DO CRAS BODOCONGÓ. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.009/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ILTON CORREIA DO NASCIMENTO FILHO. **VALOR GLOBAL:** 2.946,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ERRATA**

PORTARIA Nº 918/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Portaria nº 918/2024, de 09 de julho de 2024, publicada no Semanário Oficial do dia 26 de julho, por incorreção:

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Onde se lê:

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 708/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MERCIA VIEIRA DA NOBREGA** matrícula 3229, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Leia-se:

RESOLVE

Dispensar de perceber a partir de 01 de julho de 2024, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional do(a) Servidor (a) **MERCIA VIEIRA DA NOBREGA** matrícula 3229, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, concedida através da Portaria Nº 708/2024 de 14/05/2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1101/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Dispensar de perceber a partir do dia 19 de setembro de 2024, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional do(a) Servidor(a) **SAMARA CAMINHA DE ALMEIDA SANTANA** matrícula 30365, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, concedida através da Portaria Nº 1054/2024 de 19/08/2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**INEXIGIBILIDADE Nº 06.005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.405/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 06.005/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DE PALESTRANTE NO ENCONTRO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB PARA MINISTRAR A PALESTRA COM O TEMA “AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA ÉTICA DE UM NOVO TEMPO” NO SIMPÓSIO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024 NO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL ÀS 18H PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**, em favor de **VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº **01.476.187/0001-67**, no valor de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, com fundamento no **Art. 74, III, e 6, XVIII, F da Lei 14.133/2021**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de setembro de 2024

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 013/2024

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Fiscalização Técnica do Contrato decorrente da LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 9.07.01/2024, cujo objeto contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO, CONTEMPLANDO AS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOCALIDADES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, ESTADO DA PARAÍBA**

I. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: Renan Loureiro das Chagas Diniz – Mat. 20958;.
II. MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO: Gabriella Maria Freitas Alves Fernandes - Mat. 30057 e José Luís de Souza - Mat. 012505

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 27 de setembro de 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 027/2024

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os Serviços e Obras que constituem os objetos dos Contratos respectivos a Ata de Registro de preços nº 009/2024, Concorrência nº 9.03.01/2024, cujo objeto é : **Contratação de Empresa, por meio de Sistema de Registro de preços, para execução de obras de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no município de Campina Grande, Paraíba, compreendendo os serviços de Pavimentação em Paralelepípedo; Pavimentação em Intertravado de Concreto; Pavimentação em CBUQ; Recapeamento Asfáltico; Drenagem e Saneamento.**

Lotes 01 e 02 - **LUÍS HENRIQUE SOARES PINTO**, MATRÍCULA Nº 29.859

Lotes 03 e 04 - **LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS**, MATRÍCULA Nº 30849

Lotes 05 - **DANILO BARROS CAMBOIM**, MATRÍCULA Nº 25.516

Campina Grande, 27 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 16.001 /2024 – SMS
(PROCESSO: OFÍCIO INTERNO / MEMORANDO
43.212/2024)**

1. CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA

FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

1. Resolve tornar Público o 1º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 16.001/2024, cuja finalidade é promover o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ESTIMATIVA DE PLANTÕES MÉDICOS, elevando o teto financeiro em 30% (trinta por cento)**, conforme parecer jurídico favorável do Coordenador Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, exarado no despacho nº 15 do ofício interno/memorando nº 43.212/2024, na forma seguinte:

2. **ALTERA-SE:** O Valor total estimado do CHAMAMENTO PÚBLICO que era de R\$ 62.586.000,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), passa a ser R\$ 81.361.800,00 (oitenta e um milhões, trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais).

3. Conforme Justificativa Técnica do processo, fica alterado o valor estimado para contratualização a partir desta data, passando a integrar o Edital de Chamamento Público nº 16.001/2024, independentemente de transcrição, através do presente TERMO ADITIVO.

Publique-se.

Campina Grande-PB, 26 de Setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.287/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.286/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.287/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA ÂNCORA DO SÍTIO CASTELO LOCALIZADO NO SÍTIO CAPIM GRANDE, ZONA RURAL, S/N, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.287/2024, em favor da PESSOA FÍSICA MARIA DA GUIA, inscrita no CPF sob Nº 911.030.104-68 e RG sob Nº 1596476 SSP/PB, no VALOR de R\$ 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.314/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.482/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.314/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE

CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS A DA CONTINUIDADE A UBS JARDIM TAVARES, LOCALIZADO NA R. EPAMINONDAS MACAXEIRA, Nº175, JARDIM TAVARES, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.314/2024, em favor da CRISTIANO DE ALBUQUERQUE ARAUJO, inscrita no CPF sob Nº 689.781.381-87 e RG sob Nº 3073606 SSP/PB, no VALOR de R\$ 48.516,00 (quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 003/2024**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para compor o Comitê de Organização da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia:

• **PRESIDENTE DA COMISSÃO:**
WILLIAM TEJO FILHO – MAT. 30.930;

• **EXECUÇÃO:**
FLAVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA – MAT 30.945;
JOSE EDMILSON PEREIRA RODRIGUES – MAT 8.748;
EDUARDO GOMES CAMOPS – MAT 28.726;
TECIO ANDRADE DA SILVA – MAT 25.191;
THASCILLA EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA – MAT 30.118;
ZARAK LIMA BARRETO BARRETO – MAT 28.634

Parágrafo único. A Comissão que trata a elaboração e execução, desde a elaboração do projeto ao dia do evento, sendo eles responsáveis por programação, atrações e palestras, estruturação, credenciamento e fardamento, mídia e qualquer outra atividade relacionada a execução e operacional do projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de setembro de 2024.

WILLIAM TEJO FILHO
Secretário de Ciência, Tecnologia E Inovação

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB